



## Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS - Quadra 5 – Lote 4 – Bloco K – Sala 302 – Ed. OK OFFICE TOWER - BRASÍLIA/DF  
CEP - 70.070-050 – Telefones: (61) 3346-6621 - 3346-5960 – Fax: 3346-2227  
Internet: [www.ansef.org.br](http://www.ansef.org.br) E-mail: [ansef@ansef.org.br](mailto:ansef@ansef.org.br)  
Fundada em 11-11-78 – CNPJ 00.537.597/0001-08



### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) – BRASÍLIA – 13/04/2018

Às nove (09) horas do dia treze (13) de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), sexta-feira, atendendo convocação por Edital do Presidente da Entidade, os integrantes da Diretoria Executiva (**DIREX**) e do Conselho Fiscal (**CONFISC**) da ANSEF NACIONAL; bem como, os membros do Conselho Nacional (**CONAC**), integrado pelos representantes das Associações Afiliadas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária (**AGO**), no Auditório do Windsor Brasília Hotel, localizado no Setor Hoteleiro Norte (SHN), Quadra (QD) 01, Conjunto A, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, conforme edital de convocação datado de treze (13) de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018), para discutirem os seguintes tópicos da pauta: **I. Prestação de contas do ano de 2017, para análise e deliberação; II. Parecer do Conselho Fiscal - Apresentação do relatório e parecer do Conselho Fiscal da Ansef Nacional, referente à Prestação de Contas de 2017 - para análise e deliberações e/ou aprovações; III. Outros assuntos da gestão financeira de interesse das Entidades Afiliadas.** Observa este Secretário-Geral que consta no Edital um tópico em observação, assim transcrito *ipsis literis*: **IMPORTANTE: Conforme disposição estatutária (Art. 10, item I), somente as entidades que estiverem ADIMPLENTES poderão participar das atividades e instâncias da ANSEF NACIONAL, através de seus representantes legalmente eleitos, podendo fazer uso da palavra, votar e ser votado nos eventos por ela promovidos.** Compareceram e estiveram presentes os representantes de diversas entidades afiliadas, conforme **lista de presença, em duas páginas, as quais integram esta Ata, por anexo de nº 01.** Os trabalhos foram abertos pelo Presidente **JOÃO** Malaquias **ANTUNES** Ribeiro de Vasconcelos que agradecendo a presença de todos convidou, passando a palavra, a cada um individualmente, que se apresentassem aos demais presentes, o que efetivamente se realizou. Sendo finalizadas as apresentações o Presidente **ANTUNES** abdicando de presidir a reunião em face da pauta desta Assembléia Geral Ordinária (**AGO**), de Prestação de Contas, repassou-a ao Senhor **SÍLVIO** Renato Fernandes **JARDIM**, Vice Presidente da Entidade Nacional, que cumprimentando a todos a passou para o Secretário Geral, Sérgio Luís **GUARALDI**, que a esta firma, para leitura do Edital de Convocação da presente **AGO (anexo nº 02)**, o qual efetivamente realizou, sendo que após a transferiu para o Diretor Financeiro, Senhor Carlos Alberto **TARTARONE**, iniciando sua fala sobre a inadimplência das Regionais do RS, DF e CE; e ainda, que entende seja lido o **RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2017 (anexo nº 03)** pela parte técnica, ou seja, pelo contador José **GUTEMBERG** Amorim de Lima, com auxílio e devidos esclarecimentos dos tópicos pela Colaboradora da **ANSEF NACIONAL**, Senhora **ANDRÉA** Póvoa e Silva. Pedindo a palavra antes da leitura do edital, o Senhor João **BOSCO** da Costa, Presidente da ANSEF/RO, informou estar de posse de procuração expedida pelo Presidente da Regional do ACRE, a qual apresentará à mesa posteriormente (**anexo nº 04**); dando continuidade o Senhor **GUTEMBERG** passou a ler o Relatório, com esclarecimentos pontuais pessoais e da Senhora **ANDRÉA**. Ao final da leitura o Presidente **ANTUNES** informou o efetivo pagamento de despesas do Evento Comemorativo dos 40 anos da Entidade que já foram pagas no exercício de 2017. O Vice-presidente **SÍLVIO JARDIM** retomando a palavra repassou-a ao Presidente do Conselho Fiscal (**CONFISC**), Senhor Élio **BERTIN** para a leitura do **PARECER FISCAL** também constante no Relatório de Gestão referido, o qual alertou para a transparência dos atos realizados e pediu que os presentes questionassem a vontade para evitar equívocos e dúvidas, ressaltando que



## Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS - Quadra 5 – Lote 4 – Bloco K – Sala 302 – Ed. OK OFFICE TOWER - BRASÍLIA/DF - BRASIL  
CEP - 70.070-050 – Telefones: (61) 3346-6621 - 3346-5960 – Fax: 3346-2227  
Internet: [www.ansef.org.br](http://www.ansef.org.br) E-mail: [ansef@ansef.org.br](mailto:ansef@ansef.org.br)  
Fundada em 11-11-78 – CNPJ 00.537.597/0001-08



seja desta forma e no momento certo, e que seria agora. Observou a independência do **CONFISC** em fiscalizar as despesas, as contas e atos da Executiva. Durante a leitura o Vice-presidente **SÍLVIO JARDIM** anunciou a chegada da Representante da DIREF/DF, Senhora **LEONTINA** Adriano de Souza, sua Presidente; além das Regionais da BAHIA, Senhor Dailson Santos **MUNIZ** Ferreira, Presidente da ANSEF/SALVADOR e Vice-Diretor Financeiro da Nacional; e do CEARÁ, Senhor José **GOMES** Pereira Neto, Presidente da APOFECE. Após a leitura, o Diretor Financeiro **TARTARONE** observou a dificuldade de solução da questão dos CNPJ de algumas afiliadas que ainda usam o mesmo da Nacional, em virtude das viagens que devem ser realizadas aos Estados correspondentes para a implantação do que já foi determinado em AGE que seria o cancelamento dele, pois o problema não pode ser solucionado à distância, via online. Dando continuidade o Presidente **BERTIN** do **CONFISC**, também o Diretor **TARTARONE**, e o Representante da Regional de SC, Presidente **WAGNER**, ressaltaram a importância de ser uma obrigação de a Entidade Nacional cancelar o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) e que está sendo utilizado por algumas Entidades Afiliadas, embora conste no parágrafo 3 do Parecer do **CONFISC** como “sugestão”. Dando continuidade o Diretor Financeiro **TARTARONE** esclareceu a utilização dos Cartões Corporativos, sendo de dois tipos, e certo ficou que são duas às modalidades de despesas que eles atendem: A uma de despesas pessoais da Presidência da Entidade, e a outra de despesas institucionais da própria Entidade. Ele lembrou que o limite sugerido é inadequado operacionalmente, porquanto possui uma forma deveras transparente de comprovação das despesas. O Presidente **ANTUNES** ressaltou que tal utilização de cartões atende a “sugestão técnica” do Colaborador/Contador Senhor **GUTTEMBERG** para a sua implantação em virtude das imposições fiscais. Disse ainda que o Cartão **FUNDO DE CAIXA** (despesas institucionais) é no valor normal de R\$ 2mil de uso cotidiano, mas ele é sem limite em face das necessidades eventuais de momento, evidenciou a forma técnica e transparente de sua utilização, e ainda, sobremaneira, a comprovação clara no que está sendo gasto. Retomando o Diretor Financeiro **TARTARONE** exemplificou o abastecimento do cartão em R\$ 20mil para a compra do mobiliário das quitinetes como necessidade daquele momento para fazer frente aquele tipo de despesa. O Presidente **WAGNER** da Regional de Santa Catarina (SC) ressaltou ter sido esclarecida a comprovação com Notas Fiscais e elogiou o uso desta modalidade de pagamento de despesas, inclusive até em Santa Catarina, onde foi implantado por gestões passadas. Pedindo a palavra, o Senhor **CARLOS** Alberto Ferreira da Silva Júnior, Diretor Financeiro da ANSEF/BH/MG, perguntou quantos empregados compõe a folha de pagamento da Entidade Nacional (folha 09 do Relatório), ao que foi respondido ser em número de 04 (quatro) Colaboradores. Perguntou ainda sobre o saldo do **FUNDO ESPORTIVO**, para que serviria; ao que foi respondido pelo Diretor Financeiro **TARTARONE** ser uma rubrica imposta por força Estatutária da Entidade e que está disposta a sua composição na folha 05 do Relatório. Foi perguntado também sobre o Projeto “**FEDERALZINHO**”, sua marca comercial, sua logomarca, de quem seria a propriedade e suas implicações; ao que esclareceu o Presidente **ANTUNES** por sumário histórico toda a trajetória relativamente a Entidade **ASPROVIDA**, sendo que o Contador **GUTTEMBERG** complementou informando a compra dos direitos sobre tudo que se relaciona ao “**FEDERALZINHO**” estando somente em trâmites burocráticos do contrato de aquisição junto a Entidade **ASPROVIDA**. O Senhor **CARLOS**, Diretor



## Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS - Quadra 5 – Lote 4 – Bloco K – Sala 302 – Ed. OK OFFICE TOWER - BRASÍLIA/DF - BRASIL  
CEP - 70.070-050 – Telefones: (61) 3346-6621 - 3346-5960 – Fax: 3346-0227  
Internet: www.ansef.org.br E-mail: [ansef@ansef.org.br](mailto:ansef@ansef.org.br)  
Fundada em 11-11-78 – CNPJ 00.537.597/0001-08



Financeiro da Regional de MG, sugeriu que fosse elaborada e divulgada uma nota esclarecedora sobre a situação do “**FEDERALZINHO**”; e, pediu ainda, que seja pontuado no Parecer o termo **APROVADO** ou que **NÃO FOI APROVADO** para conhecimento de todos sobre o Parecer do **CONFISC** referente a ele Relatório. Em face deste pedido o Presidente do **CONFISC**, Senhor Élio **BERTIN** ratificou a aprovação do Relatório apresentado pela Executiva, esclarecendo e finalizando a questão. O Diretor Administrativo da Regional de Santa Catarina, Senhor Carlos de **ABADIA** Oliveira da Silva sugeriu a substituição das palavras “despesas pessoais do Presidente” para “despesas administrativas da Presidência”. O Presidente da Regional do CEARÁ, Senhor **GOMES** fez considerações sobre a conta bancária do **FUNDO ESPORTIVO**, e sobre a utilização dos Cartões Corporativos ao que lhe foi respondido pelo Diretor Financeiro **TARTARONE**, o qual confirmou a possibilidade de ser adotada a utilização de três Cartões Corporativos, ou seja, um para as **DESPESAS DA PRESIDÊNCIA**, exclusivamente; outro para as **DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO DO CARGO DE PRESIDENTE**, e mais outro para as **DESPESAS DA DIRETORIA**, dos demais cargos dirigentes da Entidade. O Senhor João **BOSCO** Vaz, Presidente da ANSEF/RO, sugeriu a utilização de verba representativa; ao que lhe foi contra argumentado ser vedado por normas fiscais. O Presidente da ASPF do PARÁ, Senhor **CARLOS ALBERTO** Nascimento Araújo, também Subsecretário-geral da NACIONAL, questionou como estavam sendo recolhidos os valores de repasse das mensalidades e do Fundo Esportivo das **Regionais do TOCANTINS (TO) e RORAIMA (RR)**; sendo respondido pelo Diretor Financeiro **TARTARONE** de que em RR não há Presidente, e que os colegas recolhem os valores das mensalidades e o repasse obrigatório é colocado em conta corrente bancária remunerada especial. Com relação a TO o Senhor **MAURO** Fernando Knewiet, Presidente daquela Regional e Vice-Diretor Jurídico da NACIONAL, informou que em havendo uma demanda judicial no âmbito daquela Afiliada está enviando os valores e da mesma forma que o de Roraima está sendo administrado pela NACIONAL. O Senhor Marcelo **THOMPSON**, Presidente da APOFES do Espírito Santo, sugeriu que o **CONFISC** passasse a usar termos técnicos melhores nos Pareceres, como exemplo ofertou: ao invés de “sugestão” que fosse usado “recomendação”. O Presidente **GOMES** da APOCEFE sugeriu, sobre a referência na introdução do Relatório sobre documentos administrativos e contábeis arquivados em pastas, que fossem passados para outro tipo de mídia, que fossem digitalizados em mídias próprias. Ao que foi esclarecido que toda a documentação da Entidade passará para este formato. O Presidente **WAGNER** da ANSEF/SC ressaltou que já estão sendo digitalizados e sendo feitos de todas as gestões passadas daquela Regional. O Vice-Presidente **SÍLVIO** e o Diretor Financeiro **TARTARONE** fizeram considerações sobre o positivo destes procedimentos e a pertinente aplicabilidade nos tempos atuais na gestão de todas as Entidades Afiliadas e também para a Nacional. Neste momento o Vice-Presidente **SÍLVIO** declarou o **REGIME DE VOTAÇÃO da AGO** para deliberação do Colegiado, sobre o conteúdo do **RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2017 da ANSEF NACIONAL**, contendo em seu bojo o **PARECER DO CONFISC** sobre a matéria. Pelo escrutínio restou **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS PRESENTES**; tanto o Parecer como o Relatório. O Vice-Presidente **SÍLVIO** salientou que em outra oportunidade de AGO as sugestões que chegarem à Entidade serão passadas para um tópico denominado de “Recomendação” e serão submetidas à votação pontual de cada uma delas pelo



## Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS - Quadra 5 - Lote 4 - Bloco K - Sala 302 - Ed. OK OFFICE TOWER - BRASÍLIA/DF - BRASIL

CEP - 70.070-050 - Telefones: (61) 3346-6621 - 3346-5960 - Fax: 3346-2227

Internet: [www.ansef.org.br](http://www.ansef.org.br) E-mail: [ansef@ansef.org.br](mailto:ansef@ansef.org.br)

Fundada em 11-11-78 - CNPJ 00.537.597/0001-08



Colegiado. Sendo passada a palavra ao Diretor Financeiro **TARTARONE** este agradeceu a participação de todos ressaltando a evolução na atuação do **CONFISC** nestas últimas gestões. Continuou agradecendo aos Colaboradores: Senhora **ANDRÉA**, Senhor **LUIZ**, Senhora **FRANCISCA**, Senhora **CLEUSA**, e ao Contador **GUTTENBERG** pela dedicação de todos. O Vice-Presidente **SÍLVIO** solicitando aparte informou a presença do Senhor Antônio **GOMES** da Silva, Membro Efetivo do **CONFISC**; bem como do Senhor **MAURO** Lemos da Silva, Diretor Jurídico da ANSEF NACIONAL. Retomando a fala ao Diretor Financeiro **TARTARONE** este teceu considerações sobre sua escolha para tal diretoria, agradecendo a ajuda do Vice-Diretor, Senhor **MUNIZ** nos trabalhos realizados. Sobre o pró-labore dos Advogados, e se retornando em maio próximo o seu repasse, manifestou a plena intenção de cumprimento de um dos itens da plataforma eleitoral da atual Diretoria, que foi a ajuda às afiliadas de um percentual de tais valores. Falou ainda sobre a importância do "norte" que o Presidente **ANTUNES** sinalizou e sinaliza ainda para toda a Diretoria, na busca do atendimento dos interesses de todos, Afiliadas e dos Associados delas. Solicitando a palavra, o Senhor **GOMES**, Presidente da APOFECE perguntou pelas mensalidades de algumas inadimplentes e a questão gráfica de má impressão do Relatório, notadamente no Parecer do **CONFISC**; ao que respondeu o Diretor Financeiro **TARTARONE** que já havia esclarecido no início dos debates, exemplificando a situação do repasse das mensalidades tanto da Regional de MACAÉ/RJ e NITERÓI/RJ. Sobre a má impressão gráfica o Vice-Presidente **SÍLVIO JARDIM** asseverou veementemente que não se repetirá; sendo que a Senhora **ANDRÉA** informou ter sido uma questão de formatação e diagramação originada pela origem do documento em extensão PDF, mas que não irá se repetir para o futuro. O Diretor Financeiro **TARTARONE** informou que ainda persistem as informações distorcidas com relação ao número real de Associados de cada Afiliada, e que este número informado pelo qual é feito o repasse, será o considerado para efeito de distribuição de percentual de pró-labore advocatícios como já foi firmado em Assembléia Geral Extraordinária (**AGE**) pelo Colegiado. O Presidente **WAGNER** da ANSEF/SC sugeriu que fosse veiculada uma Nota Explicativa sobre esta situação isentando assim a Entidade Nacional com relação ao ônus e o bônus de cada Afiliada. O Presidente da mesa dos trabalhos, o Vice-Presidente da Entidade, Senhor **SÍLVIO JARDIM** anunciou a presença do Vice-Presidente da Regional de Brasília, DIREF, O Senhor José Carlos **SANTIAGO** Guimarães, candidato nas próximas eleições de outubro próximo ao cargo de Deputado Distrital do DF, salientando que muito honra a todos; bem como a candidatura do Presidente da ANSEF/RO, Senhor João **BOSCO** da Costa ao cargo de Senador por aquele Estado. Informou também a chegada do Presidente da ANSEF/GO, Senhor **MÁRIO** Ribeiro Borges e do Senhor **MURILO** Roberto Macedo, Presidente do **COMITÊ ORGANIZADOR NACIONAL** de GOIÁS (**CON/GO**) os quais tratariam sobre assuntos inerentes à pauta da Assembléia Geral Extraordinária (**AGE**) que se seguiria relativamente aos próximos JOIDS. Desta forma o Presidente da mesa de trabalhos desta **AGO**, o Vice-Presidente da Entidade, Senhor **SÍLVIO JARDIM** deu por esgotada a pauta financeira, encerrando assim a **AGO** no que concerne a Prestação de Contas, Parecer do **CONFISC** e demais assuntos de gestão financeira da Entidade passando a palavra ao Presidente **ANSEF NACIONAL**. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente **JOÃO MALAQUIAS ANTUNES RIBEIRO DE VASCONCELOS** encerrou o presente trabalho, agradecendo a presença de todos; e



Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS - Quadra 5 - Lote 4 - Bloco K - Sala 302 - Ed. OK OFFICE TOWER - BRASÍLIA/DF - BRASIL
CEP - 70.070-050 - Telefones: (61) 3346-6621 - 3346-5960 - Fax: 3346-2227
Internet: www.ansef.org.br E-mail: ansef@ansef.org.br
Fundada em 11-11-78 - CNPJ 00.537.597/0001-08



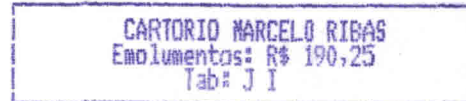
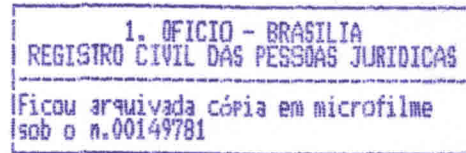
eu, Secretário-Geral, SÉRGIO LUÍS GUARALDI, lavrei a presente Ata para constar, a qual após lida, achada conforme, e tendo apensada lista de assinaturas de vinte e sete (27) pessoas presentes; entre Diretores, Conselheiros, Representantes das Afiliadas, e demais Associados, foi aprovada e segue assinada pelo Secretário-Geral e Presidente da Entidade.

[Signature of Sérgio Luís Guaraldi]

SÉRGIO LUÍS GUARALDI
Secretário-Geral da Ansef Nacional

[Signature of João M. Antunes Ribeiro de Vasconcelos]

JOÃO M. ANTUNES RIBEIRO DE VASCONCELOS
Presidente da Ansef Nacional



Cartório Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Quadra 08 Bloco B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF
CEP: 70.333-900 - (61) 3224-4026
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br - Email: cartoriomaribas-df@terra.com.br
Registrado e Arquivado sob o número 00000395 do livro n A-02. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob n°00149781
Em 05/12/2018: Dou fé
Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20180210066496ZSME
Para consultar www.tjdf.jus.br